

Certificamos,

Com base na Lei n.º 2.210, de 13 de novembro de 2006 e alterada pela Lei Nº 2.393, de 08 de maio de 2009, que a entidade

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Fundado em 29 de dezembro de 1942, foi reconhecido de

UTILIDADE PÚBLICA

pela Lei nº 888, de 16 de setembro de 1983.

Urussanga(SC), 12 de julho de 2022.



LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito Municipal

Observação: Este certificado tem validade até 30 de junho de 2023.